



ANEXO Nº I -/2026/CGE/GEEC-21208

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. BLOCO I - Identificação

1.1 Este bloco destina-se à identificação do município e de seus representantes, não possuindo caráter eliminatório ou classificatório, sendo condição necessária para validação da inscrição.

1.2 Caráter obrigatório

1.3 Não gera pontuação.

CAMPOS:

- Nome da Prefeitura Municipal;
- CNPJ da Prefeitura;
- Nome completo do(a) Prefeito(a);
- Nome do responsável pela inscrição;
- CPF do responsável pela inscrição;
- Cargo e secretaria do responsável;
- Telefone para contato (WhatsApp);
- Declaração de veracidade das informações;
- Autorização para tratamento de dados (LGPD).

2. BLOCO II - Motivação e Compromisso

2.1 Este bloco tem por finalidade avaliar o comprometimento institucional e a motivação do município para participação no Programa.

2.2 Caráter classificatório.

CAMPOS:

- Compromisso institucional (caráter classificatório);
- Compromisso com as temáticas propostas (caráter classificatório);

- Alinhamento aos objetivos e princípios do programa (caráter classificatório);
- Clareza e qualidade das respostas (caráter classificatório).

BLOCO	ORDEM	ENUNCIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Bloco I- Identificação	1	Nome da Prefeitura Municipal	Sem pontuação
	2	CNPJ da Prefeitura	Sem pontuação
	3	Nome completo do(a) Prefeito(a)	Sem pontuação
	4	Nome do responsável pela inscrição	Sem pontuação
	5	CPF do responsável pela inscrição	Sem pontuação
	6	Cargo e secretaria do responsável	Sem pontuação
	7	Telefone para contato (WhatsApp)	Sem pontuação
	8	Declaração de veracidade das informações Autorização para tratamento de dados (LGPD)	Sem pontuação
Bloco II- Motivação e Compromisso	9	Compromisso institucional	até 25 pontos
	10	Compromisso com as temáticas propostas	até 25 pontos
	11	Alinhamento aos objetivos e princípios do programa	até 25 pontos
	12	Clareza e qualidade das respostas	até 25 pontos

GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS TADEU DE ANDRADE**, **Secretário (a)-Chefe**, em 31/03/2026, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**, **Presidente**, em 31/03/2026, às 18:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Vitor Avelar**, **Usuário Externo**, em 01/04/2026, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **87610270**
e o código CRC **0B3820BC**.

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CIDADÃ
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 3º ANDAR - Bairro SETOR SUL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5311.



Referência: Processo nº 202611867000279



SEI 87610270